



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. Nº 048

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.433 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

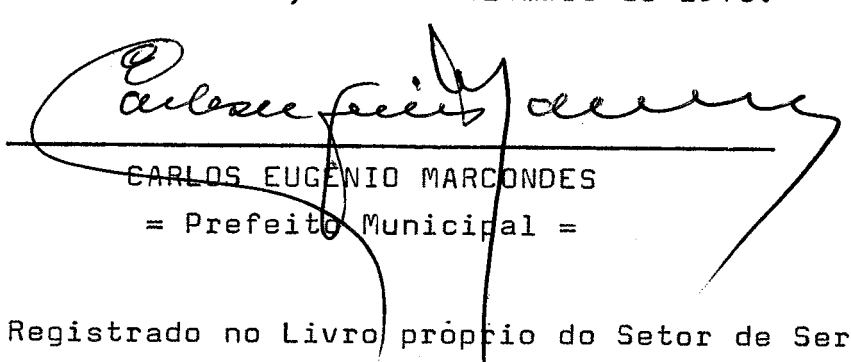
Artigo 1º - As ruas da Vila Brito, abaixo relacionadas, passam a ter as denominações a seguir:

- Rua 11 - Rua José Antonio Mena;
- Rua 12 - Rua Caetano Mena;
- Rua 13 - Rua Vicente Costa.

§ Único - Fará face às despesas mencionadas no presente Decreto a verba própria consignada no Orçamento vigente.

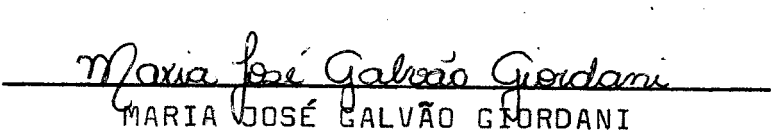
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de dezembro de 1976.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 29 de dezembro de 1976.


MARIA JOSÉ GALVÃO GORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=